



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA Nº 031/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de **Auxílio Doença** a servidora **Sra. Maria aparecida Cordeiro de Campos Querino**”

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora **Sra. Maria aparecida Cordeiro de Campos Querino**” efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 31 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.05.021**.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, acrescido de décimo terceiro proporcional ao tempo de benefício.

Art. 3º - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 01/05/2018, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 16 de Maio de 2018..

*Angélica Scatola Pedrosa
Diretora Executiva*